



**DIÁRIO OFICIAL Nº. 31636 de 31/03/2010**

**PARTICULAR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

**Número de Publicação: 86621**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 094, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de **Administrador**, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Nº	NOME	COLOCAÇÃO
01	Joabe Jeronimo da Luz	1º
02	Angelica Souza Nunes	2º
03	Simone Moreira dos Santos	3º
04	Amarildo Pereira de Souza	4º
05 PcD)	Frank Ayahiko Nakai	5º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.  
DARCI JOSÉ LERMEN  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 095, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de **Analista Ambiental**, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Marcus Vinicius Brito Nascimento	1º
02	Erico Jose Petroli	2º
03	Wellian Moreira dos Santos	3º
04	Murilo Figueira Neves	4º
05	Isley Silva Ferreira	5º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.  
DARCI JOSÉ LERMEN  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 096, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de **Analista de Sistemas**, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Helivan Araujo Lopes	1º
02	Ericson Sarmiento Costa	2º
03	Solimar Silva E Silva	3º
04	Eliene De Nazare Nascimento Paixao	4º
05	Vinicius Prado da Fonseca	5º
06	Paulo Araujo Soares Junior	6º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.  
DARCI JOSÉ LERMEN  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº 097, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, o servidor Paulo Antonio Oliveira Padilha, aprovado no concurso público nº 001/2009, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Arquiteto**, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.

DARCI JOSÉ LERMEN  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº 098, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de **Assistente Social**, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Rejane Pimentel de Almeida	1º
02	Monica Regina Mendes Vasconcelos	2º
03	Marinice Pureza Gomes	3º
04	Leonora da Silva Ferreira	4º
05	Izabel Cristina dos Santos Reis	5º
06	Marilene Silva dos Santos	6º
07	Edna de Souza Andrade	7º
08	Gabriela Correa Benguigui	8º
09	Celia Cirqueira da Silva	9º
10	Flavia Guilhermina Gil E Silva	10º
11	Tania Cristina dos Santos Guimaraes	11º
12	Jane Martins Araujo	12º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.  
DARCI JOSÉ LERMEN  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 099, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de **Biomédico**, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Antonio Nilton Sousa Matos	1º
02	Dawison Fernando Machado Barcelos	2º
03	Fabio Andre Campos Baia	3º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.  
DARCI JOSÉ LERMEN  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 100, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de **Contador**, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Fabiana Soares Lima	1º
02	Alex Oliveira Pereira	2º
03	Leandro Alberto Alves de Lima	3º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.  
DARCI JOSÉ LERMEN  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 101, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de **Economista**, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Naira Coimbra Porto	1º
02	Romulo Pinho Barros	2º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.  
DARCI JOSÉ LERMEN  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº 102, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de **Enfermeiro**, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Marlyne Mendes de Albuquerque	1º
02	Luma Viana da Mota	2º
03	Cleice Rosani Azevedo dos Reis	3º
04	Deyse Cristine dos Santos Costa	4º
05	Rosario de Maria Rocha Almeida	5º
06	Nicolly Mathias Ferreira	6º
07	Ranielson Cruz Lobato	7º
08	Allan Kardec Lima Brandao	8º
09	Talyta Samara Brito de Castro	9º
10	Polliana Tereza da Silva Vieira	10º
11	Gelzineth da Silva Lima	11º
12	Valerio Jose Correia Neto	12º
13	Raquel Rodrigues dos Santos	13º
14	Milka Regia Sousa Lopes	14º
15	Camila de Lima Boareto	15º
16	Tania Greicy Quirino Alves dos Santos	16º
17	Mirelly da Silva Rosado	17º
18	Sâmara Fernandes Ribeiro	18º
19	Natalia Francis de Oliveira Martins	19º
20	Naira Gabriella Teixeira Milhomem Marinho	20º
21	Franciane de Jesus Maues Rodrigues	21º
22	Poliana Livramento Sousa	22º
23	Ronaldo Silva Ribeiro	23º
24	Kelly Santos Silva	24º
25	Maria Daniela de Souza Noletto	25º
26	Anna Carla Talita Tomaz de Sousa E Silva	26º
27	Thabata Michelli dos Santos Moraes	27º
28	Fabio Ribeiro da Cunha	28º
29	Fabiana Nunes Sousa	29º
30	Mailse Gleiser Sousa de Azevedo	30º
31	Cleonice Maria Santos Mota	31º
32	Said Antonio Trabulsi Sobrinho	32º
33	Trycia Coelho Costa	33º
34	Plinio Felipe Martins Brito	34º
35	Danilo Alves Aquino	35º
36	Emilaine Cunha Moreira da Cruz	36º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.  
DARCI JOSÉ LERMEN  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 103, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de **Engenheiro Agrônomo**, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Asemar Carlos da Costa Cunha	1º
02	Diorcelio Ribeiro de Sousa	2º
03	Ana Paula de Oliveira Almeida	3º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.  
DARCI JOSÉ LERMEN  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 104, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de **Engenheiro Civil**, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Oscarino Oliveira Rodrigues	1º
02	Manoel Andre Ferreira Fulco	2º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 105, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de **Farmacêutico-Bioquímico**, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Alex Brito Souza	1º
02	Marcus Vinicius Mourao	2º
03	Sarah Raphaella Rocha De Azevedo Scalercio	3º
04	Ananka Midori Kubota	4º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 106, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de **Fisioterapeuta**, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do

município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Eugismara Melo da Silva	1º
02	Carlise Tillvitz	2º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.  
DARCI JOSÉ LERMEN  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 107, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de **Fonoaudiólogo**, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Leila Maria Dos Santos Veloso	1º
02	Aline Nery Gama	2º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.  
DARCI JOSÉ LERMEN  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 108, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de **Jornalista**, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Diego Pajeu Dos Santos	1º
02	Luzia De Sousa	2º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.

DARCI JOSÉ LERMEN  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 109, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, o servidor Vitor Macedo Soares, aprovado no concurso público nº 001/2009, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Médico, na função de **Médico Cardiologista**, padrão de vencimentos CNSM-9, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.

DARCI JOSÉ LERMEN  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 110, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, o servidor Mauricio Roberto Ribeiro Guimarães, aprovado no concurso público nº 001/2009, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Médico, na função de **Médico Cirurgião**, padrão de vencimentos CNSM-9, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.

DARCI JOSÉ LERMEN  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº 111, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Médico, na função de **Médico Clínico**, padrão de vencimentos CNSM-9, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Marcus Vinicius Moraes Lages	1º
02	Eline Correa Bandeira	2º
03	Bruna Mara Martins Lima	3º
04	Gisele De Cassia Alcantara Da Cunha Queiroz	4º
05	Tiago Moreira De Souza	5º
06	Wilson Zielak Junior	6º
07	Daniela Arakaki	7º
08	Devaldo Rodrigues Dos Santos	8º
09	Rafael Andrade De Melo	9º
10	Ana Paula Pacheco Lamego	10º
11	Carlos Humberto Rocha Alves De Araujo	11º
12	Cristiane Arakaki	12º
13	Alan Ubirajara Ferreira De Oliveira	13º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.

DARCI JOSÉ LERMEN  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº 112, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Médico, na função de **Médico Ginecologista e Obstetra**, padrão de vencimentos CNSM-9, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Celso Goncalves do Vale Filho	1º
02	Hilomi Seguchi Chaves	2º
03	Carlos Osario Lacerda	3º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.  
DARCI JOSÉ LERMEN  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 113, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, a servidora Verônica de Jesus Rodrigues Cardozo Costa, aprovada no concurso público nº 001/2009, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Médico, na função de **Médico Nefrologista**, padrão de vencimentos CNSM-9, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.  
DARCI JOSÉ LERMEN  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 114, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Médico, na função de **Médico Pediatra**, padrão de vencimentos CNSM-9, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Debora Martins Leao	1º
02	Guilherme Vernaschi Steinmetz	2º
03	Katia Edilene Miranda Soares	3º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.  
DARCI JOSÉ LERMEN  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 115, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, o servidor Francisco Cordeiro Leite Segundo, aprovado no concurso público nº 001/2009, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Médico, na função de **Médico Urologista**, padrão de vencimentos CNSM-9, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.  
DARCI JOSÉ LERMEN  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 116, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em

especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de **Médico Veterinário**, padrão de vencimentos CNSM-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Mauricio Ferreira da Silva Junior	1º
02	Wagner Marcelo Sousa Vinhote	2º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.

DARCI JOSÉ LERMEN  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 117, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de **Nutricionista**, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Aldenora De Oliveira Fernandes	1º
02	Josiana Kely Rodrigues Moreira	2º
03	Suzane Da Costa Siqueira	3º
04	Ercília Oliveira De Carvalho	4º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.

DARCI JOSÉ LERMEN  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº 118, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de **Odontólogo**, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Maria Fabiola Fernandes Da Silva	1º
02	Thayane Ferreira Rocha	2º
03	Douglas Oliveira Andrade	3º
04	Marcio Sousa Peixoto	4º
05	Rosana Maria Dos Santos Rocha	5º
06	Michelle Carvalho De Abreu	6º
07	Gustavo Peres Rodovalho	7º
08	Helenice Silva Valente	8º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.  
DARCI JOSÉ LERMEN  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº 119, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de **Procurador do Município**, padrão de vencimentos CNSP-11, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230 de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.316, de 06 de novembro de 2006.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Hugo Leonardo Abas Frazao	1º
02	Kenia Tavares De Oliveira	2º
03	Thiago Carvalho De Pinho	3º
04	Roberta Nathalie Rego Amaral Pereira	4º
05	Hugo Moreira Moutinho	5º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 120, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de **Psicólogo**, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Jeisiane Dos Santos Lima	1º
02	Fabiano Marinho Dias	2º
03	Daniela Arede Coelho	3º
04	Alciane De Lima Silva	4º
05	Mayara Barbosa Sindeaux Lima	5º
06	Alessandra Almeida Macedo Silveira	6º
07	Feliciano Ueyama	7º
08	Sara Giusti Abreu	8º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº 121, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, a servidora Suely Guilherme de Souza Vieira, aprovada no concurso público nº 001/2009, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Sociólogo**, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº 122, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de **Tecnólogo em Saúde Pública**, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.393, de 29 de setembro de 2009.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Hingrid Gaia Velasco Leao	1º
02	Maquivalda Aguiar Barros	2º
03	Alyne Maria Leal Trindade	3º
04	Ana Lucia De Sousa Silva	4º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº 123, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de **Zootecnista**, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.393, de 29 de setembro de 2009.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Fernando Barbosa Tavares	1º
02	Acaína Kiss Da Silva Elias	2º
03	Allyne Da Silva Moreira	3º
04	Jose Claudio De Sousa Tavares	4º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.

DARCI JOSÉ LERMEN  
PREFEITO MUNICIPAL